



# CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRA

Av. Montes Claros, nº 129 - centro - telefone: 38 3234-8120

CEP: 39437-000 Lontra - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.049.381/0001-66

## PORTARIA N.º 01 DE 02 JANEIRO DE 2024

**AUTORIZA MOVIMENTAR CONTAS  
BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE LONTRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

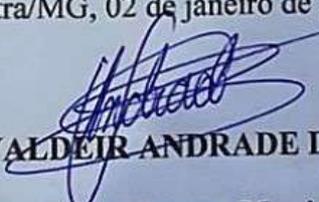
**VALDEIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITO NO CPF SOB O N.º. 017.027.456-00 E PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE TIPO RG MG-15.113.912 SSP/MG NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 29 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO.**

### RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **EDEMILSON MENDES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º. 802.601.606-87 e portador do documento de identidade RG: MG 4.669.673 como **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Lontra, CNPJ: 01.049.381/0001-66, para em conjunto com o Presidente da Mesa Diretora o **SR. VALDEIR ANDRADE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º. 017.027.456-00 e portador do documento de identidade tipo RG MG-15.113.912 SSP/MG, praticar todas as movimentações pertinentes às contas bancárias, cujos poderes específicos são os constantes do **ANEXO ÚNICO**, para integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Lontra/MG, 02 de janeiro de 2024.

  
Vereador **VALDEIR ANDRADE DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO EM:**  
02/01/2024

Responsável Pela Publicação  
[Assinatura]

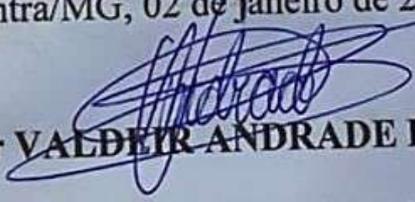
**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº. 01/2024**

**Autorizar movimentar contas bancárias da Câmara Municipal de Lontra e dá outras providências**

**PODERES ESPECÍFICOS**

Fica autorizado o Sr. **EDEMILSON MENDES PEREIRA, TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Lontra, CNPJ: 01.049.381/0001-66, para em conjunto com o Presidente da Mesa Diretora o **SR. VALDEIR ANDRADE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 017.027.456-00 e portador do documento de identidade tipo RG MG-15.113.912 SSP/MG emitir e assinar cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar cheque; dar contraordem de cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgastes/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente; efetuar saques de poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA.

Lontra/MG, 02 de Janeiro de 2024.

  
Vereador **VALDEIR ANDRADE DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**